



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

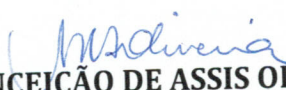
PORTARIA nº 017/2018

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a MARIA NEUZA DE SOUZA RODRIGUES, na qualidade de esposa do ex segurado GILMAR SOARES RODRIGUES, CPF: 436.658.296-15, Matrícula 4.367, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, Nível IV, Grau Q, **falecido em 23/01/2018**, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$2.855,67 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), 100% (cem por cento) do salário de benefício para a esposa, correspondendo a R\$2.855,67 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **23/01/2018**.

Teófilo Otoni (MG), 19 de Fevereiro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

